



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



19. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	1º sem/2015	1º sem/2014
Taxa de administração	387.506	226.096
Del-credere	238.443	195.720
Recuperação de operações	46.855	21.636
Remuneração do disponível	(119.900)	(155.341)
Desp. provisão (risco compartilhado)	(156.995)	(144.042)

A Taxa de administração de 0,25% a.m. é incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do Pronaf, calculados na forma da legislação vigente.

Neste semestre, foi contabilizada como receita extraordinária o montante de R\$107.030, referente à taxa de administração sobre as operações do FNO - PRONAF, risco compartilhado, estabelecida pela Resolução CMN nº 4.213, de 30 de abril de 2013. O registro ocorreu após a manifestação do Órgão Gestor do FNO, que validou os cálculos realizados pelo Banco, fato que ocorreu em 03 de junho de 2015, através do Ofício nº 306/DFRP/SFRI/MI.

O Del-credere corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferiu del-credere, por estar isento de risco.

Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R\$46.089 (R\$15.472 no 1º sem/2014) são referentes às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.

O valor registrado no Disponível é remunerado à taxa extra-mercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

A despesa de provisão (risco compartilhado) é calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999 e registrada na conta "Provisão para Passivos Contingentes", cujo saldo acumulado é R\$783.052 (R\$700.409 em 31.12.2014 e R\$715.191 em 30.06.2014).

No semestre, o Banco procedeu à baixa de R\$74.352 (R\$64.538 no 1º sem/2014) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO - risco compartilhado e das provisões está apresentada abaixo:

	30.06.2015			31.12.2014			30.06.2014		
	Financiamentos	Provisão	Provisão Adicional	Financiamentos	Provisão	Financiamentos	Provisão	Financiamentos	Provisão
AA	6.164.866	-	-	4.283.725	-	2.310.977	-		
A	7.042.516	(17.606)	(43.220)	7.328.889	(18.322)	7.480.143	(18.700)		
B	1.574.937	(7.875)	(9.191)	1.586.744	(7.933)	1.899.173	(9.495)		
C	516.122	(7.741)	(2.981)	477.551	(7.163)	448.083	(6.720)		
D	335.138	(16.749)	(2.266)	289.487	(14.464)	206.096	(10.295)		
E	139.565	(20.935)	(577)	99.384	(14.907)	148.160	(22.155)		
F	74.910	(18.727)	(404)	62.855	(15.714)	88.666	(22.057)		
G	75.124	(26.291)	(650)	93.489	(32.721)	64.749	(22.536)		
H	1.215.903	(607.839)	-	1.178.616	(589.185)	1.229.739	(603.233)		
TOTAL	17.139.081	(723.763)	(59.289)	15.400.740	(700.409)	13.875.786	(715.191)		

Provisão Adicional

No 1º semestre de 2015, o Banco constituiu provisão adicional para as operações de crédito com recursos do FNO - risco compartilhado, cujas informações quanto a metodologia e critérios constam na nota nº 7 - Provisão Adicional. O total da provisão para essas operações foi de R\$59.289.

20. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Instituído pela Lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e tem como foco o Programa de geração de emprego e renda (Proger). O Banco atua na modalidade Proger-Urbano que se destina ao atendimento da demanda de crédito das pequenas e microempresas, dos empreendedores do setor informal da economia, das cooperativas, associações de produção e dos recém-formados.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei nº 8.352/1991, sendo que no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Codefat, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no semestre, no montante de R\$3.382 (R\$4.134 no 1º sem/2014), conforme demonstrado a seguir:

	Taxa	30.06.2015		30.06.2014	
		Reembolsos	Saldo	Reembolsos	Saldo
Aplicado	TJLP	715	24.183	820	31.251
Proger urbano		715	24.183	820	31.251
Disponível	TMS	60	2.254	63	480
Proger urbano		60	2.254	63	480
Principal		2.607	-	3.251	-
Proger urbano		2.607	-	3.251	-
TOTAL		3.382	26.437	4.134	31.731

As obrigações com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

	30.06.2015		31.12.2014		30.06.2014	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
A vencer						
Até 30 dias	3.532	13,4	2.118	7,4	1.648	5,2
De 31 a 90 dias	1.144	4,3	1.202	4,2	1.177	3,7
De 91 a 180 dias	1.645	6,2	1.784	6,2	1.721	5,4
De 181 a 360 dias	3.154	11,9	3.495	12,1	3.641	11,5
Mais de 1 ano	16.962	64,2	20.197	70,1	23.544	74,2
TOTAL	26.437	100,0	28.796	100,0	31.731	100,0

No ativo do Banco, o montante das operações de crédito realizadas com recursos do FAT destina-se ao Programa Proger Urbano, importando em R\$26.294 (R\$29.896 em 31.12.2014 e R\$33.213 em 30.06.2014).

21. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério dos Transportes, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

O recurso é atualizado monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 0,1% a 0,5% a.a.

Os recursos repassados estão registrados na rubrica "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento", cujo montante no semestre é de R\$208.160 (R\$151.252 em 31.12.2014 e R\$127.971 em 30.06.2014).

22. Fundos de Investimento Financeiro

O Banco é distribuidor do Fundo de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo que é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal, tendo como custodiante o Bradesco.

Além desse Fundo, o Banco ainda administra os fundos de investimentos financeiros, antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FIFs e FAC's), são administrados, geridos e custodiados pela BNY Mellon Serviços Financeiros.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos Patrimônios Líquidos desses Fundos estão assim representados:

	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2014
FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo	47.002	43.239	35.942
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	86	87	87
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seletivo "2"	54	54	54
Fundo Amazônia Mix "2"	32	32	32
Fundo Amazônia Credit 90	6	6	6

23. Partes relacionadas

a) Remuneração da Administração

	30.06.2015	30.06.2014
Diretoria	1.999	1.561
Honorários	1.530	1.230
Ajuda de Custo	59	122
Participação no Lucro	410	209
Conselho de Administração	121	117
Conselho Fiscal	84	76
Comitê de Auditoria	150	153
TOTAL	2.354	1.907

A remuneração média mensal paga pelo Banco aos seus Dirigentes/Conselheiros corresponde a: (R\$ unitários)

	30.06.2015	30.06.2014
Diretoria	32.229,76	38.879,53
Conselho de Administração	3.350,07	3.342,21
Conselho Fiscal	3.350,07	3.182,60

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (Capaf).

O Banco não concede empréstimos ao pessoal chave da administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas notas explicativas números: 12 (Obrigações por Repasses), 13 (Outras Obrigações), 17 (Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam), 18 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA), 19 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), 20 (Fundo de Amparo ao Trabalhador -